

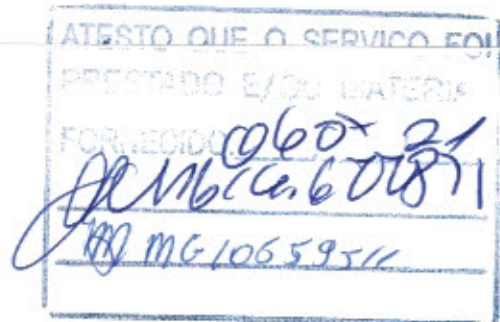
# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107850 - MATHEUS DA SILVA BARCELOS		Periodo: 06/2021			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matrícula: 0000011986	CTPS: 3358409 / 00050		
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS		Admissão: 05/07/2019	CPF: 020.291.966 81		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00			
0112 - Adicional Noturno	120,00	335,75			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	5,00	67,15			
0510 - Arredondamento		0,08			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,35		
0520 - Desconto INSS	9,00		140,63		
TC-014/2017		<b>Total:</b> 1.745,98	<b>Total:</b> 140,98		
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.605,00</b>		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/07/21</u> Assinatura: <u>Matheus da Silva Barcelos</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.745,90	1.745,90	139,67	1.415,68	



48  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

## PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107850 - MATHEUS DA SILVA BARCELOS  
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I  
 Data Admissão : 05/07/2019 Matrícula : 0000011986  
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00  
 Período : 01/06/2021 a 30/06/2021  
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS  
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170  
 Ressaica - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Terça-Feira					
02 - Quarta-Feira	19:53				
03 - Feriado		1:00	2:00	8:01	
04 - Sexta-Feira	19:57				
05 - Sábado		1:00	2:00	8:02	
06 - Domingo	19:57				
07 - Segunda-Feira		1:00	2:00	8:02	
08 - Terça-Feira	19:58				
09 - Quarta-Feira		1:00	2:00	8:02	
10 - Quinta-Feira	19:58				
11 - Sexta-Feira		1:00	2:00	8:00	
12 - Sábado	19:59				
13 - Domingo		1:00	2:00	8:00	
14 - Segunda-Feira	19:59				
15 - Terça-Feira		1:00	2:00	8:01	
16 - Quarta-Feira	19:59				
17 - Quinta-Feira		1:00	2:00	8:02	
18 - Sexta-Feira	19:59				
19 - Sábado		1:00	2:00	8:01	
20 - Domingo	19:58				
21 - Segunda-Feira		1:00	2:00	8:01	
22 - Terça-Feira	19:58				
23 - Quarta-Feira		1:00	2:00	8:01	
24 - Quinta-Feira	19:58				
25 - Sexta-Feira		1:00	2:00	8:00	
26 - Sábado	19:59				
27 - Domingo		1:00	2:00	8:00	
28 - Segunda-Feira	19:58				
29 - Terça-Feira		1:00	2:00	8:01	
30 - Quarta-Feira	19:58				

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

  
 INSTIT. ESPIRITA  
 LAR MARCOS